



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.633.512/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/10/2005
NOME EMPRESARIAL SEEWAY PAGOXE DO BRASIL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SEEWAY PAGOXE DO BRASIL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANTONIO A. DE OLIVEIRA	NÚMERO 226	COMPLEMENTO SALA
CEP 49.360-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BOQUIM
UF SE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (79) 3645-1560/ (79) 9986-1121	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/01/2025 às 10:20:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Código de verificação: **X3BR-YDEQ-C4G4-DV61**

Documento capturado em 30/01/2025 10:41:59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

Hash (SHA256): 06d11eca2de86a0d70618b478ac2adffae6dc62331be7f8d50a3cf0caf689460

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

<https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade/X3BR-YDEQ-C4G4-DV61>.



Documento assinado eletronicamente por **Laiane Pereira de Menezes** (***.522.834-**), **ASSESSOR ADMINISTRATIVO CA-2**, em 30/01/2025 10:41:59 (GMT-03:00), conforme fundamento no art. 4º, I, da Lei nº 1.379/2022 de 19 de dezembro de 2022. IP: 168.181.113.190



Para verificar a validade da(s) assinatura(s), acesse o site <https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade> informando o identificador: **X3BR-YDEQ-C4G4-DV61**.

Documento assinado digitalmente pelo Município de Delmiro Gouveia, conforme medida provisória n.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço: <https://validar.iti.gov.br>.